

LEI Nº 1.456/2023.

EMENTA: ABRE NO ORÇAMENTO
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 15 (quinze) de dezembro de 2023, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de 480.263,09 distribuídos as seguintes dotações;

020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1019.2053.0000 TODOS NA ESCOLA

3.1.90.94.01 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS – ATIVO – PESSOAL
CIVIL.....480.263,09

200000 EDUCAÇÃO

Art.2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação devido ao pagamento pela União do precatório do FUNDEF.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho

Prefeito